

Declaração de Inexistência de renda
concessão de bolsa de estudos - Lei nº 12.501/2009

Eu José Fernando Ladio Potade (a) do RG nº 7.073.070-7 SSP/PR, inscrito (a) no CPF/ME sob o nº 004.293.029-40, residente e domiciliado (a) na Rua José Getzke nº 102, bairro Santa Fé, na cidade de Itaí PR, CEP 84902-336, Declaro, nos termos da Lei nº 7.110/83, junto ao Instituto Adventista Paranaense que não recebo atualmente, salários, proventos, pensões, pensões alimentícias, aposentadorias, benefícios sociais, comissões, pro labore, outros rendimentos de trabalho não assalariado, rendimentos do mercado informal ou autônomo, rendimentos auferidos do patrimônio, e quaisquer outros, e que meu sustento se dá através de minha esposa. Neste mesmo ato, comprometo-me a assumir a responsabilidade de comunicar a Instituição de ensino mencionada acima, qualquer alteração referente às informações prestadas nesta declaração e apresentar a documentação comprobatória. Declaro estar ciente de que a falsidade das declarações por mim firmadas no presente documento, poderá ensejar sanções civis, e, principalmente, criminais* (Art. 299 do Código Penal) e responsabilização legal prevista pela Lei nº 12.501/2009 § 3º, além de acarretar o imediato cancelamento dos descontos ofertados pela Bolsa Social estudada na Instituição de Ensino ao aluno Pariso Eduardo Gomes de Santana.